

## **RESOLUÇÃO N° 05, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a associação da Câmara Municipal de Itapagipe ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itapagipe, MG, fica associada ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.645.482/0001-96, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

§ 1º - A Câmara Municipal contribuirá com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, anualmente, com R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

§ 2º - O valor da contribuição anual poderá ser revisto por Ato da Mesa Diretora, observados criteriosamente os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e legalidade.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 04 de setembro de 2018.

**Luiz Leonel Filho**  
- Presidente -

**Adriano Ferreira de Moraes**  
- Vice-Presidente -

**Fransérgio de Oliveira Borges**  
- Secretário -